



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014


Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

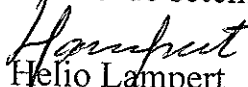
CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **ADELINA HENDGEN**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de agosto de 2014, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2014, totalizando 45% (quarenta e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de setembro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.